



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Av: João M. dos Santos s/n – Pacajá – Pa. CEP 68.485-000 - CNPJ. Nº 34.682.344/0001-40

**DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E
SINGULARIDADE DO OBJETO LICITADO**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de Natureza Singular, Incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, Para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei Da Transparência (Lc 131/2009), Conforme Exigências Dos Tribunais De Contas, Ministério Público E Outros.

A contratação pretendida com fulcro nos **Art. 25, inc. II e §1º da Lei 8.666/1993**, consoante descrição do objeto licitado em folhas pretéritas deverá ser realizada com profissional de notória especialização, devendo ser detentor de conhecimentos e experiências relacionadas aos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal, isso por se tratar de objeto de natureza singular ao qual se exige um profissional com qualificação e reconhecimentos específicos para a execução de tais serviços técnicos.

PACAJÁ – PA, em 14 de maio de 2021.

Rogério Alves da Silva
Presidente da CPL
Câmara Municipal De Pacajá-Pa.